

A Tríplice Fronteira e a Guerra ao Terror: dinâmicas de constituição da ameaça terrorista no Cone Sul

Arthur Bernardes do Amaral

Os atentados terroristas ocorridos no dia 11 de setembro de 2001 contra a sede do Pentágono (Washington) e as Torres Gêmeas do *World Trade Center* (Nova York) são considerados por muitos autores como o mais importante marco histórico do início do século XXI (Chomsky, 2002). Talvez nenhum outro evento tenha tido repercussões tão amplas e decisivas sobre a política mundial contemporânea desde o colapso da URSS e o conseqüente fim da Guerra Fria dez anos antes, em 1991. Os atentados significaram um momento de inflexão tanto na história dos EUA quanto da própria ordem mundial (Booth & Dunne, 2002). No que tange à história norte-americana, foi a primeira vez em quase dois séculos que o território norte-americano foi atacado diretamente por um inimigo externo. Somente os eventos que ficaram conhecidos como a Segunda Guerra de Independência, ocorridos entre 1812 e 1815, impuseram traumas físicos, materiais e simbólicos próximos àqueles dos atentados de 2001. No que se refere ao plano internacional, ao atingir os principais símbolos do poderio econômico e militar da maior potência mundial, os militantes da rede al-Qaeda impuseram um fim dramático à “América Inviolável” (Pecequillo, 2003) e contribuíram decisivamente para a consolida-

Arthur Bernardes do Amaral é Mestrando em Relações Internacionais na PUC-Rio, pesquisador-associado do Grupo de Acompanhamento e Análise do Terrorismo Internacional (GAATI-UFRJ) e assistente de pesquisa do Radar do Sistema Internacional (RSI-CGEE). Contato: arthur.bernardes@gmail.com.

ção do então emergente unilateralismo norte-americano (Santoro, 2004). O dia, poderia se dizer, marca o fim de uma era (Booth & Dunne, 2002).

Em outras palavras, seja no contexto particular norte-americano ou numa esfera internacional mais ampla, os impactos do 11 de Setembro se fizeram sentir em múltiplos âmbitos de forma decisiva. Isto considerado, é razoável pensar que também as relações entre EUA e América do Sul tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelos desdobramentos dos múltiplos e variados processos políticos relacionados a este evento-chave da história do início do século XXI. No presente artigo, quero analisar um dos âmbitos deste relacionamento. Mais precisamente, a presente pesquisa trabalha “a questão da Tríplice Fronteira”.

Pelo termo, entendo as múltiplas dinâmicas político-históricas associadas – de forma direta ou indireta – à suposta atuação de agentes do terrorismo internacional ou seus financiadores na região onde confluem as fronteiras de Brasil, Argentina e Paraguai. Analisarei o processo de representação da Tríplice Fronteira como potencial foco de ameaça à segurança dos EUA. Tendo eleito o governo

Este texto lança as bases para o desenvolvimento da dissertação de mestrado intitulada “A Guerra ao Terror e a questão da Tríplice Fronteira na agenda de segurança dos EUA (2001-2004)”, a ser desenvolvida no âmbito do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio. Agradeço os comentários e a constante gentileza da Prof^a. Mônica Herz (minha orientadora) e do Prof^o. Nizar Messari. Possíveis falhas ou omissões nesta contribuição, contudo, são de minha exclusiva responsabilidade.

norte-americano como o principal ator do processo de securitização da Tríplice Fronteira, tomarei os relatórios *Patterns of Global Terrorism* (PGT) de 1992 a 2004 como a minha principal fonte. Examinarei, assim, os documentos do Departamento de Estado dos EUA, de modo a mapear os discursos norte-americanos quanto à questão da TF. Assim operando, quero esboçar os primeiros movimentos no sentido de demonstrar que, ao contrário do que prega o senso comum, a América do Sul não é ignorada no âmbito da Guerra ao Terror: ao contrário disto, minha hipótese é de que ela se impõe como um cenário de inegável importância para a agenda de segurança do governo dos EUA.

Almejo mais apresentar a discussão e incitar o debate acerca da questão da TF do que propriamente apresentar conclusões definitivas acerca do tema. Para tanto, busco inicialmente caracterizar a TF expondo algumas das representações a ela associadas, destacando o imperativo de ex-

A América Latina nunca esteve fora do foco de atenção do governo dos EUA no referente a sua agenda de segurança; apenas se fez presente de diferentes maneiras e com variados graus de intensidade.

plorarmos a questão sob uma ótica não-estereotípica e informada pela Teoria das Relações Internacionais, particularmente utilizando a literatura dos Estudos de Segurança Internacional. O texto que se segue está dividido em seis seções. Primeiramente, traço um histórico da inserção das questões de segurança no conjunto das relações entre EUA e América do Sul. Em seguida, reduzo meu foco de atenção para fornecer uma caracterização da Tríplice Fronteira. Na quarta parte, apresento a teoria da securitização da Escola de Copenhague, o instrumental que pretendo aplicar a meu estudo de caso. Desenvolvo, então, um sucinto exercício de análise dos discursos norte-americanos sobre o terrorismo no período pós-11 de Setembro examinando a *National Security Strategy* (NSS) de 2002. Na sexta seção, dedico-me a mapear a referência à questão da TF nos relatórios do Departamento de Estado norte-americano sobre terrorismo. Analisando documentos de 1992 a 2004, observo as mutações sobre as representações discursivas da TF e algumas das conseqüências políticas práticas que estes discursos viabilizam. Por fim, traço breves considerações finais e aponto para os desenvolvimentos futuros da presente pesquisa.

Um breve histórico da América do Sul na agenda de segurança norte-americana

O engajamento dos EUA nas questões de segurança na América Latina e, particularmente, na América do Sul tem sido freqüente desde de a sua independência em 1776, mas ganha maior força com a emergência da Guerra Fria e o

receio quanto à possível instalação da “ameaça comunista” nos países do hemisfério ocidental. O Pacto do Rio (TIAR – 1947) e a Organização dos Estados Americanos (OEA – 1948) são algumas das principais instituições formuladas com o intuito de permitir uma maior coordenação hemisférica liderada pelos EUA para a contenção do comunismo internacional no continente americano. Da mesma forma, as intervenções na Nicarágua, Guatemala e Cuba, a promoção da Aliança Para o Progresso e o apoio a regimes de militares em países como Brasil e Chile são alguns exemplos da atuação dos EUA na América Latina e do papel desempenhado pela região na agenda de segurança norte-americana durante a Guerra Fria (Smith, 2007).

Na década de 1980, as drogas – e o conseqüente processo de “certificação”¹ dos países que cooperam no combate ao narcotráfico – são incorporadas pelo governo Reagan na pauta de segurança dos EUA para o hemisfério

ocidental, dando início a um processo que desembocaria na “Guerra às Drogas” (*War On Drugs*) proclamada por Bush Sênior, em 1991. Já com o fim da Guerra Fria a segurança dá lugar à agenda econômica enquanto prioridade dos formuladores da política externa dos EUA para a região (Vilas, 2003, p. 391). O estabelecimento do NAFTA e proposição da ALCA, assim como o con-

teúdo mais cooperativo e menos coercitivo da Aliança para as Américas são alguns dos principais indicativos destas significativas mudanças (Herz, 2002). A doutrina do *Engagement and Enlargement* promovida pelo governo Clinton – a expansão das “democracias de mercado” via um renovado engajamento dos EUA na comunidade internacional – passa a informar em larga medida as relações hemisféricas. Porém, mesmo diante desta nova conjuntura, a agenda de segurança não será ignorada.

No período do pós-Guerra Fria, “em termos de objetivos estratégicos, o governo norte-americano se concentraria em duas agendas: a promoção das reformas neoliberais e o combate ao comércio ilícito de drogas” (Herz, 2002, p. 86). Com a derrocada da URSS e diante da definição inicial das novas ameaças à segurança norte-americanas (estados-falidos, estados-párias, difusão de ADMs, organizações terroristas transnacionais, etc.) a América do Sul não se torna imediata ou automaticamente uma região de alta prioridade para o governo dos EUA. O subcontinente é relativamente marginalizado, pois é tido como politicamente seguro, em larga medida devido à noção de que a prevalência norte-americana não é mais contestada por qualquer ator extracontinental ou governo do próprio subcontinente (Vilas, 2003). Ao mesmo tempo em que retira o caráter prioritário da região, este processo de redefinição do papel da América do Sul amplia o escopo da agenda de segurança norte-americana no hemisfério de forma a incluir questões como “o apoio à democracia, política de migração, proteção de fronteiras, terrorismo, tráfico de

drogas, desastres naturais e meio ambiente” (Herz, 2002, p. 87). Este segundo movimento, por sua vez, resgata alguma importância para o continente sul-americano nesta agenda específica, com destaque para o caso colombiano enquanto “estado falido” e centro produtor de drogas. Com Clinton, e sobretudo com George W. Bush depois dos atentados de 11 de Setembro, os EUA aumentam a assistência militar à Colômbia e retomam a contra-insurgência como pauta para a política de segurança hemisférica.

Diante do exposto, está claro que a América Latina nunca esteve fora do foco de atenção do governo dos EUA no referente a sua agenda de segurança; simplesmente se fez presente de diferentes maneiras e com variados graus de intensidade. Sua inserção mais recente, já no âmbito da Guerra ao Terror, se deu com a crescente articulação entre as novas ameaças, sobretudo no que se refere ao nexo entre crime organizado e terrorismo (Youngers, 2003, p. 1). Esta lógica se apresentava ao governo norte-americano já na década de 1990, a partir da experiência dos países andinos, onde o tráfico de drogas se articulava a outros crimes como a lavagem de dinheiro e a corrupção governamental. A expressão *narcoterrorismo* tem raiz nesta mesma época e se referia originalmente aos casos colombiano e peruano, onde o tráfico de drogas se inter-relacionava com organizações armadas irregulares (Vilas, 2003, p. 394). Após o 11 de Setembro, esta lógica é bastante reforçada. Em 2002, o então Procurador Geral norte-americano, John Ashcroft, alegaria que “o terrorismo e as drogas andam juntos como os ratos e a peste bubônica [...]. Eles vicejam nas mesmas condições, se apóiam mutuamente e se retro-alimentam” (Dunne & Wilson *apud* Youngers, 2003, p. 1). A autoridade norte-americana se referia, mais uma vez, ao caso colombiano, o conflito que em larga medida se tornou o ponto focal da política de segurança norte-americana no hemisfério desde o pós-Guerra Fria. Porém, apesar deste papel de destaque, a Colômbia não seria o único caso onde se identificaria a potencial correlação entre o crime organizado e o terrorismo no novo cenário da Guerra ao Terror. A região que conhecemos como Tríplice Fronteira – onde confluem as fronteiras de Brasil, Argentina e Paraguai – é um outro foco de atenção das autoridades norte-americanas.

Caracterizando a Tríplice Fronteira.

O Brasil possui um total de nove tríplices fronteiras, se por tal termo entendemos a interseção das fronteiras de três diferentes países. A região que aqui nos interessa é a mais notória destas interseções: a junção entre as fronteiras de Paraguai, Argentina e Brasil, no estado brasileiro do Paraná. Um dos fatores que diferencia a Tríplice Fronteira (TF) das outras fronteiras tríplices do Brasil é a presença de três cidades de médio porte nesta confluência de limites territoriais e a conseqüente intensidade dos fluxos humanos e econômicos que têm lugar na região. As referidas cidades são Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad Del Este (Paraguai) e

Puerto Iguazu (Argentina) e juntas somam uma população de mais de 500 mil habitantes (*ver mapa abaixo*).

Desde o final de década de 1960, Ciudad Del Este e principalmente Foz do Iguaçu se tornariam o destino de grande contingente de imigrantes de origem árabe que, dentre outros motivos, deixavam seus países para fugir dos diversos conflitos que tiveram lugar no Oriente Médio após o fim da Segunda Guerra Mundial. Atualmente, a comunidade de descendência árabe presente na região é considerada a segunda mais importante da América do Sul, somente atrás daquela presente em São Paulo. Embora não-oficial, a estimativa mais razoável para a população da colônia árabe na TF é de aproximadamente “18.000 indivíduos, majoritariamente libaneses, em uns 90%, e uma pequena porcentagem de sírios, egípcios, palestinos e jordanianos” (Béliveau & Montenegro, 2006, p. 24). O fato de uma parcela dos imigrantes libaneses que residem na TF ser original do Vale do Bekaa – área tida como o núcleo de origem e atuação do Hizballah² – e enviar periodicamente variadas somas de dinheiro para o Líbano, levou autoridades de segurança norte-americanas a cogitar que a TF estivesse servindo como (1) fonte de financiamento para o Terrorismo Internacional e/ou (2) refúgio onde agentes de diversos grupos considerados terroristas pelos EUA – Hizballah, Jihad Islâmica, Gamat al-Islamiya, Hamas, al-Qaeda, entre outros – permaneciam imunes ao escrutínio de autoridades de segurança.

A inter-relação entre a TF e imputações que a representam como uma área relacionada ao terrorismo internacional se faz sentida até na própria origem do termo utilizado para denominar este espaço transfronteiriço. Quando pesquisamos a história dos modos de se referir à confluência das fronteiras de Brasil, Paraguai e Argentina, podemos constatar que “antes dos anos [19]90, quando aparecia uma referência para a região em seu conjunto, se falava de zona, região ou área das três fronteiras” (Rabossi, 2004, p. 24). Embora já houvesse alguma integração local das cidades, é provável que esta ainda não fosse suficiente para fazer com que a junção das três fronteiras fosse tida como uma entidade una e distinta das partes que a compunham.

“A transformação no substantivo próprio ‘Tríplice Fronteira’ aparece a partir da suspeita da presença de terroristas islâmicos na região depois dos atentados na embaixada de Israel em 1992 e, particularmente, depois dos atentados à Asociación de Mutuales Israelitas Argentinas [AMIA] em 1994. Em 1996, essa denominação será incorporada oficialmente pelos governos dos respectivos países no ‘encontro dos Ministros do Interior da República Argentina, da República do Paraguai e da Justiça da República Federativa do Brasil’ firmado na cidade de Buenos Aires” (Rabossi, 2004, p. 24).

Desta maneira, o próprio conceito de TF, enquanto uma entidade que transcenda suas partes sem negá-las, nasce intimamente relacionado a questões de segurança,

mais especificamente ao terrorismo e outras dinâmicas de caráter inter- e transnacional. Desta maneira, ao trabalhar a TF somos impelidos a analisar sua incorporação às novas agendas de segurança e pensar as possibilidades políticas que decorrem da sua instrumentalização. Contudo, até o presente momento a questão da Tríplice Fronteira – a suposta associação da região ao terrorismo internacional – ainda é um tema tanto polêmico quanto subexplorado. Em certa medida, o contingente de trabalhos relacionados à questão TF aumenta após o 11 de Setembro, mas o aspecto qualitativo destas abordagens ainda está aquém do desejado enquanto contribuição significativa ao debate acadêmico: embora a subexploração da temática esteja sendo paulatinamente superada, ainda estamos diante do franco risco de subteorização.

O conceito de Tríplice Fronteira nasceu intimamente relacionado a questões de segurança, mais especificamente ao terrorismo e a outros fenômenos de caráter internacional e transnacional.

No campo particular dos estudos sobre segurança internacional, a TF tem sido associada muito claramente à imagem de uma área sem lei em que inexistem controles estatais e o crime organizado prospera explorando o livre fluxo de ilícitos transnacionais de variadas naturezas. Sua incorporação à agenda de combate ao terrorismo se dá em inícios da década de 1990. Com os atentados à embaixada de Israel em 1992 e à *Asociación de Mutuales Israelitas Argentinas* (AMIA) em 1994, o governo argentino levanta a tese de que o Hizbollah teria sido o responsável pelos ataques à bomba e que os militantes do grupo teriam usado a TF como refúgio para planejar a execução dos atentados. Neste período, é gerado “o estigma que pesa sobre [...] a Tríplice Fronteira” (Rabossi, 2004, p. 21). Já nesta época, e mais ainda depois do 11 de Setembro, a região é vítima de estereótipos que a retratam como um lugar maldito, uma “área cinzenta” (Bartolomé, 2003, p. 34) controlada por organizações “metade criminosas, metade políticas”. A representação mais agressiva nos é fornecida por Robinson (2000). O autor alega que:

The anus of the earth is cut into the jungle on the Paraguayan side of the Paraná River – a home-away-from-home for the South American drug cartels, Chinese Triads, Japanese Yakusa, Italian gangsters, Russian gangsters, Nigerian gangsters and Hezbollah terrorists – and is called Ciudad del Este. A city of two hundred thousand hustlers, whores, hoodlums, revolutionaries, thugs, drug traffickers, drug addicts, murderers, racketeers, pirates, mobsters, extortionists, smugglers, hit men, pimps and wannabes, it was the creation of Paraguay’s former dictator, Alfredo Stroessner (Robinson, 2000, p. 13).

Esta representação não é exclusividade de Robinson.

Moisés Naím (2006), por exemplo, se refere à TF como um “grande ponto de encontro para contrabandistas de todos os tipos”, uma região que se tornou atrativa para esses atores devido a “sua legislação fácil, governo passivo e suas forças policiais irrelevantes ou sob controle [do crime organizado]” (Naím, 2006, p. 136).

Diante da complexidade intrínseca à realidade empírica, não seria exagero dizer que estas visões da TF são um tanto quanto caricaturais. Isto não implica negar a existência de atividades ilícitas na região, mas reconhecer que ao classificar todos os habitantes de Ciudad Del Este como criminosos ou alegar que o controle estatal na região é intrinsecamente corrupto ou ineficiente, estamos operando generalizações simplistas. Mas mesmo que não possuam correspondência empírica, tais representações informam e pretendem justificar as práticas políticas dos diversos atores que operam na região. A política de segurança dos EUA para a América do Sul no âmbito da Guerra ao Terror é um dos campos influenciados.

Ainda sob os impactos do 11 de Setembro, a percepção da TF como potencial refúgio de agentes do terrorismo internacional levou Douglas Feith – então Subsecretário de Defesa dos EUA, o terceiro na hierarquia do Pentágono, somente abaixo do Secretário Donald Rumsfeld e do vice-secretário Paul Wolfowitz – a cogitar um ataque norte-americano à região de intersecção das fronteiras de Brasil, Argentina e Paraguai. No único ponto em que o termo “América do Sul” é mencionado no relatório da comissão sobre o 11 de Setembro, o documento nos informa que:

“Em um memorando que aparenta ser do Subsecretário de Defesa, Douglas Feith, para Rumsfeld, datado de 20 de Setembro [de 2001], o autor [Feith] manifestou desapontamento com as limitadas opções imediatamente disponíveis no Afeganistão e a falta de opções em solo. O autor [Feith] sugere, em lugar disso, atacar terroristas fora do Oriente Médio na ofensiva inicial, talvez escolhendo deliberadamente um alvo não al-Qaeda como o Iraque. Como eram esperados ataques dos EUA no Afeganistão, *um ataque americano na América do Sul* [grifo meu] ou no Sudeste da Ásia poderia ser uma surpresa para os terroristas” (The 9/11 Commission Report, pp. 559-560)

No mesmo sentido, Seymour M. Hersh (2004) – prestigiado repórter norte-americano, ganhador do Prêmio Pulitzer e responsável pela divulgação do escândalo de Watergate – nos informa que, alguns dias depois dos ataques de 11 de Setembro, o então Secretário de Defesa Donald Rumsfeld pediu que:

“o General Charles Holland, da Aeronáutica, comandante de quatro estrelas das Operações Especiais (...), compilasse uma lista de alvos terroristas para retaliação imediata. O General retornou duas semanas mais tarde com quatro

possíveis alvos – fortalezas islâmicas suspeitas na Somália, Mauritânia, Filipinas e na *Tríplice Fronteira* [grifo meu], ponto onde se encontram Brasil Paraguai e Argentina” (Hersh, 2004, pp. 289-290).

Diante das implicações políticas que poderiam derivar da percepção norte-americana da suposta presença de agentes do terrorismo internacional na TF, faz-se claro que a investigação sobre a questão da Tríplice Fronteira tem uma relevância que transcende a academia. Ao analisar o processo de securitização da TF e perguntar sobre as consequências desta dinâmica, o trabalho nos permite criticar os desdobramentos práticos de algumas das imputações feitas à região. Mas o que podemos entender pelo termo “securitização”? O conceito tem ganhado espaço no vocabulário de analistas, mas nem sempre é trabalhado com o devido rigor. Para que possamos evitar esta armadilha recorrente, detalhamos na seguinte seção o instrumental proposto pela Escola de Copenhague.

O Caminho até Copenhague: a securitização como instrumento para a análise da TF.

A história da disciplina de Relações Internacionais e a dos estudos sobre segurança se confundem. A inspiração original que instigou a institucionalização da disciplina na primeira metade do século XX adveio em larga medida da tentativa de compreender o fenômeno da guerra com o intuito de evitar que os flagelos da Primeira Guerra Mundial viessem a se repetir no futuro. Por seu caráter crucial no estabelecimento dos limites e da própria identidade da disciplina, o conceito de segurança permaneceu longo tempo sem ser problematizado. A clássica noção do Dilema de Segurança formulada por John Herz (1950) talvez seja um dos principais pilares do pensamento sobre segurança internacional em seu sentido tradicional. Para o autor, em uma sociedade anárquica, não havendo autoridade superior que possa regular os (eternos) conflitos entre unidades em interação, as partes não contam com ninguém além delas próprias para garantir sua segurança: trata-se de um ambiente de auto-ajuda onde se opera um jogo de soma-zero no qual o poder adquirido por um estado implica o declínio automático da segurança dos outros.

Nos termos tradicionais (Walt, 1991), os estudos sobre a segurança se dedicam basicamente à segurança do Estado, medida em termos do poder material disponível para lidar com ameaças de cunho essencialmente militar. A prevalência do neorealismo nas décadas de 1970 e 1980 daria sustentação a esta perspectiva, que atribuía à balança de poder o *status* de garante da segurança internacional e da estabilidade sistêmica (Waltz, 1979, Mearsheimer, 1990). Entretanto, já em inícios dos anos 1980 inicia-se um incipiente debate sobre o conceito e as concepções vigentes sobre segurança (inter)nacional. A dissolução da URSS, em 1991, evidenciou a franca insuficiência analítica das perspectivas tradicionais e forneceu as condições para que o debate sobre o conceito de segurança saísse de seu estado

de torpor. Diante de um crescente consenso quanto à inadequação das perspectivas clássicas, uma abordagem ampliada que abarcasse outros setores ou domínios para além do militar nas análises sobre questões de segurança pôde ganhar terreno.

O ano de 1983 é o ponto de inflexão original para estes novos rumos da subárea. Neste ano, Richard Ullman publica artigo pioneiro da agenda ampliadora no periódico *International Security*, defendendo a necessidade de pensarmos a redefinição da Segurança. O autor nos fala do equívoco em que se incorre ao tratar a segurança nacional somente em termos militares: assim operando, se negligenciam outras tantas fontes de insegurança. Tratando pela primeira vez de ameaças não-militares, Ullman redefine a segurança como:

“Uma ação ou seqüência de eventos que (1) ameace drasticamente e em um relativo curto espaço de tempo à qualidade de vida dos habitantes de um Estado, ou (2) ameace significativamente estreitar a gama de escolhas política disponíveis a um estado ou a entidades privadas não-governamentais (pessoas, grupos, corporações) dentro do Estado” (Ullman, 1983, p. 133).

Esta definição permitiu ao autor incluir, na agenda da subárea, “outras dimensões de segurança” como a questão ambiental e o controle de recursos energéticos. Ainda em 1983, Buzan (1983) caminha neste mesmo sentido de ampliação, enumerando cinco diferentes *setores* – militar, político, econômico, societal e ambiental – que poderiam ser pensados como fontes de ameaça e incorporados aos estudos sobre segurança. Esta nova conceitualização será posteriormente incorporada nos trabalhos da chamada Escola de Copenhague, que tem no próprio Buzan e em Ole Wæver seus dois principais expoentes. Os dois autores, junto a Jaap de Wilde, publicariam em 1998 o livro *Security: a New Framework for Analyses*. A obra é considerada um marco na subárea, pois condensa em um mesmo volume os principais conceitos e proposições da Escola de Copenhague com o declarado propósito de reestruturar o campo dos Estudos de Segurança Internacional.

Buzan et al (1998) propõem uma “visão radical” dos estudos de segurança; uma síntese que combina elementos das perspectivas tradicionalistas e ampliadoras, de modo a superar ambas as abordagens. Tal proposta seria operacionalizada através da exploração das ameaças a objetos de referência (*referent objects*) e da securitização destas ameaças – que poderiam ser tanto militares quanto não-militares. Indicando uma clara ruptura com as abordagens até então desenvolvidas, a noção de securitização se propõe a trazer a contribuição da teoria social-construtivista para os estudos de segurança, com o intuito de entender o processo de construção de ameaças como um tipo particular de política intersubjetiva.

Os autores definem *segurança* (enquanto sinônimo de securitização) como o “movimento que leva a política além as

regras do jogo estabelecidas e enquadra a questão como um tipo especial de política ou como acima da [mesma] política” (*idem*, p. 19). As questões securitizadas “são apresentadas como ameaças existenciais, requerendo medidas de emergência e justificando ações que fogem das restrições normais do procedimento político” (*idem*, p. 24). Sendo questões de sobrevivência, elas são tidas como mais importantes que as demais e detentoras de prioridade absoluta. Como um processo intersubjetivo e socialmente construído “a segurança não reside nos objetos ou nos sujeitos, mas *entre* os sujeitos”. Nesse sentido, o discurso do ator securitizante por si só não basta, pois uma questão somente é definitivamente securitizada se a audiência a aceita como tal, uma vez que o agente

A Guerra ao Terror é tida como uma iniciativa de alcance global e de duração incerta, na qual os EUA têm a missão de se engajar para defender seus valores fundamentais e “estender os benefícios da liberdade pelo globo”.

securitizador precisa de permissão para transgredir legitimamente as regras: o sucesso da securitização não é definido pelo ator securitizador, mas pela audiência a qual se direciona o ato de securitização. A securitização é, antes de tudo, um ato de fala, pois independente de uma real ameaça existir ou não; o próprio ato de dizer “segurança” é capaz de declarar uma condição de emergência (*idem*, pp. 21, 24). Desta maneira, o foco do analista deve recair sobre a atribuição de problemas de segurança a fontes específicas (*idem*, p. 44) para entender a construção social da ameaça e analisar quem pode “fazer” segurança em nome do que. Uma definição sistemática do conceito de securitização é oferecida por Buzan & Wæver (2003) em livro posterior. Os autores definem securitização como:

“O processo discursivo através do qual uma compreensão intersubjetiva é construída dentro de uma comunidade política para tratar algo como uma ameaça existencial a um objeto de referência e possibilitar a requisição de medidas emergenciais e excepcionais para lidar com a ameaça” (Buzan & Wæver, 2003, p. 491).

Considerando que a proposta inicial deste trabalho é proceder a uma análise dos discursos e das imputações atribuídas à TF, este instrumental analítico mostra-se de grande valia e adequação. Contudo, antes de operar este movimento e analisar o texto sobre a região, cabe entender como contexto mais geral onde o terrorismo internacional é representado como uma ameaça existencial ao EUA no momento pós-11 de Setembro. A *National Security Strategy* (NSS) de 2002 condensa a retórica que se desenvolveu após os ataques ao *World Trade Center* e ao Pentágono e nos oferece uma fonte adequada nesse sentido.

A Securitização do Terrorismo no pós-11 de Setembro: a onipresença da ameaça terrorista na NSS 2002

A *National Security Strategy* (NSS) trazida a público em setembro 2002 de certa forma condensa o conjunto de discursos norte-americanos quanto à ameaça terrorista e os meios de atuação política mais adequados para a ela se contrapor. Trata-se, pois, de uma síntese das diretrizes gerais da política externa norte-americana no âmbito da Guerra ao Terror. Uma análise do texto nos permite observar que o ambiente internacional é representado como fonte de novas ameaças à segurança norte-americana. Mais do que se concentrar sobre focos de insegurança que possam afetar o aparato institucional dos EUA, o documento destaca as ameaças ao “modelo [norte-americano] de sucesso nacional: a liberdade, a democracia e a livre iniciativa” (NSC, 2002, apresentação). A Guerra do Terror é tida como uma iniciativa de alcance global e de duração incerta, na qual os EUA têm a missão de se engajar para defender a seus valores fundamentais e “estender os benefícios da liberdade pelo globo”. O ambiente internacional pós-11 de Setembro é marcado pela presença de uma ameaça terrorista de âmbito e alcance global que exige uma reação igualmente global que os EUA aceitariam de bom grado o papel de liderar (NSC, 2002, p. 5). A representação de um ambiente internacional caracterizado pela onipresença do terrorismo possibilita um acirramento do unilateralismo latente da política externa norte-americana (Leffler, 2003) e permite que os formuladores da política externa norte-americana afirmem que “milhares de terroristas permanecem livres em células na América do Norte, América do Sul, Europa, África, no Oriente Médio e pela da Ásia” (NSC, 2002, p. 5), demandando e justificando um maior engajamento dos EUA no combate ao terrorismo em todo o globo – incluindo aqui, como expresso acima, um novo engajamento com a América do Sul.

No que tange ao hemisfério ocidental de forma mais genérica, a NSS (NSC, 2002, p. 10) nos informa do estabelecimento de “coalizões flexíveis com países que compartilham nossas prioridades”. Citando México, Brasil, Canadá, Chile e Colômbia, o texto fala de um hemisfério “verdadeiramente democrático” que opere de forma integrada na promoção de segurança, prosperidade e esperança. O combate ao narcotráfico não é esquecido. O próprio tráfico de drogas, assim como os conflitos que dele derivam poderiam “por em perigo a saúde e a segurança dos Estados Unidos” (NSC, 2002, p. 10). Este quadro torna necessária uma política externa que prime pelo auxílio às nações andinas para que estas possam “ajustar suas economias, tornar efetivas suas leis, derrotar organizações terroristas e eliminar o suprimento de drogas” (NSC, 2002, p. 10).

Dessa forma, assim como acontece no âmbito mais específico dos discursos sobre a Tríplice Fronteira (ver a próxima seção), esta representação de um ambiente inter-

nacional marcado pela onipresença do terrorismo aliada à representação de um ambiente sul-americano de fragilidade institucional, economias desreguladas, áreas sem lei e atuação do crime organizado são as responsáveis por impelir, justificar e possibilitar a constituição de um revigorado engajamento norte-americano com os países do hemisfério ocidental. Nesse sentido, o discurso norte-americano constitui uma ameaça que possibilita uma renovada atuação junto aos demais países do hemisfério que são tidos como potencialmente corruptos, indispostos ou incapazes de aplicar suas leis, e desprovidos dos recursos necessários para combater o tráfico de drogas e a ameaça terrorista. Assim como aconteceu no passado, ainda hoje certas formas discursivas de desrespeito à alteridade, expressas pelas diferentes conotações semânticas atribuídas à América Latina, dão contorno ao relacionamento entre o Eu norte-americano e o Outro *latin american* (Feres Jr., 2005)³.

Mapeando os discursos sobre o terrorismo internacional na América do Sul: a questão da TF nos Patterns of Global Terrorism (PGT)

O ano de 1992 marca a primeira vez em que a potencial atuação do Hizballah na América do Sul é mencionada nos relatórios do Departamento de Estado norte-americano. O atentado à Embaixada de Israel em Buenos Aires ocorrido neste ano – que deixou 29 mortos e 242 feridos – é o responsável por fazer com que o governo dos EUA atentasse para a possibilidade de agentes do terrorismo *internacional* atuarem no continente sul-americano. Cita-se que a Jihad

Ainda sob o impacto do 11 de setembro, a percepção da Tríplice Fronteira como potencial refúgio de terroristas levou o Subsecretário de Defesa dos EUA a cogitar um ataque norte-americano à região.

Islâmica – grupo armado vinculado ao Hizballah – requisiu a autoria dos atentados e este fato teria chamado a atenção das autoridades norte-americanas para as comunidades xiitas que imigraram recentemente para as “remotas áreas fronteiriças” de Brasil, Argentina e Paraguai; região que “poderia prover cobertura para terroristas internacionais”. Não se utiliza ainda o termo “Triborder Area” e o atentado do ano anterior simplesmente não é mencionado no relatório de 1993. Em 1994, contudo, a explosão de um carro-bomba em frente à AMIA deixaria 86 mortos, 242 feridos e recolocaria, agora de forma definitiva, a América do Sul no mapa norte-americanos de potenciais espaços de atuação do terrorismo internacional. A Jihad Islâmica, mais uma vez, é indicado como o principal suspeito e o grupo Ansar Allah é citado como um dos que expressaram apoio à ação. Utiliza-se, pela primeira vez, o termo “Triborder Area” para se referir à confluência das frontei-

ras de Brasil, Argentina e Paraguai e a potencial presença de militantes do Hizballah na região já “inspira preocupação” (PGT de 1994)⁴.

Os relatórios dos anos seguintes – 1995, 1996, 1997, 1998 – reforçam a retórica. Destaca-se o empenho das autoridades argentinas na apuração dos culpados e seu papel de liderança nos esforços de cooperação regional para atividades de contraterrorismo – principalmente junto a Brasil e Paraguai para aumentar o controle sobre a região fronteiriça. Embora sejam presos cidadãos argentinos (Carlos Telleldín – acusado de fornecer a van utilizada no atentado à AMIA), o Hizballah ainda é tido o “principal suspeito” (PGT 1995). Expressam-se as “crescentes preocupações [norte-americanas] de segurança” (PGT 1996), embora os relatórios se restrinjam a mencionar a articulação dos governos argentino, brasileiro e paraguaio para aumentar os controles sobre a TF em trechos bastante exíguos e sem maior detalhamento sobre estas ações. Os pontos focais de atenção no que tange ao combate ao terrorismo a América Latina continuam sendo a insurgência na Colômbia e no Peru.

A partir de 1997, os relatórios começam a destacar as iniciativas regionais de articulação entre governos sul-americanos para a prevenção do terrorismo. A Argentina é tida como o mais bem-disposto colaborador, liderando estes esforços de cooperação. O fato de o país ter sediado uma conferência para discutir a prevenção ao terrorismo em 1996 (para a qual foram convidados representantes do governo dos EUA e de sete outros países) e o encontro dos representantes da OEA em 1997 (no qual seria criado o

Comitê Interamericano para o Terrorismo) faz da Argentina o principal interlocutor dos norte-americanos na América do Sul. Sublinha-se a necessidade de aprimorar as ações governamentais para “eliminar o financiamento do terrorismo”,

mesmo sem mencionar suas possíveis fontes. A criação da Comissão Tripartite para a TF – mencionada como resultado do encontro dos Ministros da Justiça e do Interior de Brasil, Argentina e Paraguai em 1996 – é citada como a mais bem-vinda atitude regional nesse sentido (PGT 1997). Ao mencionar a TF, fala-se agora do “terrorismo islâmico” de forma genérica e não mais especificamente do Hizballah ou da Jihad Islâmica, elogiando a “ativa promoção de cooperação contraterrorista regional” entre Brasil, Argentina e Paraguai. As investigações argentinas sobre os atentados à embaixada de Israel e a AMIA progredem, apontando agora para uma possível conexão de funcionários da embaixada iraniana em Buenos Aires com os atentados (PGT 1998).

O relatório de 1999 representa as mais significativas inflexões no trato sobre a questão da Tríplice Fronteira. Primeiramente, cabe destacar o destaque atribuído à ame-

ação terrorista na região já nas primeiras linhas da seção “Latin America Overview”. Lê-se que “embora a maior parte de América Latina continue livre de ataque terroristas, a Colômbia, o Peru e a região da Tríplice Fronteira experimentaram atividade terrorista”. No caso colombiano e peruano as atividades se referiam aos variados seqüestros, mortes de civis e escaramuças entre forças de segurança estatais e militantes da insurgência armada que já assolavam os dois países e eram relatados pelos PGT há anos. Contudo, no que tange à TF, a atividade terrorista relatada se referia basicamente ao mandato de prisão expedido contra “o líder terrorista do Hizballah, Imad Mughniyah” – responsabilizado pelas autoridades argentinas pelo atentado de 1992 contra a embaixada de Israel.

As atividades de controle promovidas por Brasil, Argentina e Paraguai para a TF são tidas como suficientes:

Nos documentos dos EUA, observa-se uma recorrência de discursos que associam a Tríplice Fronteira a uma combinação de narcotráfico, ilícitos transnacionais, lavagem de dinheiro, ausência ou ineficiência de controles estatais e corrupção governamental.

o texto nos informa que os ditos países “consolidaram esforços para minar as atividades ilícitas de indivíduos ligados a grupos terroristas islâmicos na TF” (PGT 1999). Mas a grande inovação se apresenta em um pequeno trecho fora da seção dedicada à Argentina. Pela primeira vez, desde 1992, cria-se uma subseção específica para a “Triborder Region: Argentina, Brazil, and Paraguay”. Se antes a potencial conexão da área ao terrorismo internacional era tratada de forma secundária, posto que inserida no contexto mais geral dos atentados ocorridos na Argentina, agora a questão ganha *status* de pauta independente. Como já dito, esta inserção ainda é tímida, se resumindo a um curto parágrafo que repete a retórica dos anos anteriores ao destacar os esforços de cooperação entre Brasil, Argentina e Paraguai. Porém, apresenta-se um elemento novo: impõe-se a ressalva de que “apesar de algum sucesso [nestas iniciativas regionais de controle sobre a área,] a TF continua um ponto focal para o extremismo islâmico na América Latina”. A tendência apresentada em 1999 se consolida decisivamente no relatório do ano seguinte.

O *Patterns of Global Terrorism* de 2000 simplesmente inverte a lógica operante nos anos anteriores: ao invés de subordinar a questão da TF à pauta do terrorismo na Argentina, é a agenda argentina que está incorporada à seção denominada “Triborder (Argentina, Brazil, and Paraguay)”. A região é vista com “preocupação” pelas autoridades norte-americanas. O tratamento da TF como um dos pontos focais do extremismo islâmico é resgatado, apesar do texto deixar claro que não houve quaisquer atos terroristas no Brasil, Argentina e Paraguai no ano re-

latado (1999). Os esforços governamentais dos três países são mencionados, porém “os recursos escassos, as fronteiras porosas e a corrupção” são indicados como “obstáculos” que se impuseram de forma de minar a capacidade de atuação e controle destes agentes estatais. Há então, a menção explícita a apoiadores do Hizballah no Paraguai, citando a prisão de um empresário libanês, sob acusação de manter vínculos financeiros com o Hizballah e violar direitos autorais através da cópia não autorizada de CDs. Ademais, temos também a referência à prisão do palestino Salah Abdul Karim Yassine, que “supostamente teria ameaçado lançar um ataque a bomba contra as embaixadas dos EUA e Israel em Assunção”, tendo sido preso e acusado de entrar ilegalmente no país (no caso, o Paraguai) de posse de documentação falsificada. Os atentados na Argentina ainda são acompanhados, mas visivelmente perdem espaço: agora são eles que ocupam um exíguo parágrafo ao fim da seção.

Com os atentados de 11 de Setembro de 2001, os *Patterns of Global Terrorism* ganham em detalhamento e se tornam os documentos-chave para mapear os novos discursos norte-americanos sobre o terrorismo enquanto ameaça global, regional e local. Ao tratar da América Latina, o relatório fala da coesão hemisférica no âmbito da OEA e na condenação aos ataques terroristas contra o Pentágono e o *World Trade Center*; recordando-se também do recurso ao TIAR. No que se refere à Tríplice Fronteira, consolida-se o interesse sobre a potencial atividade do terrorismo internacional na região. Segundo o próprio texto:

“O 11 de Setembro trouxe renovada atenção para as atividades da organização terrorista libanesa Hizballah, assim como outros grupos terroristas, na região da Tríplice Fronteira de Argentina, Brasil e Paraguai, onde terroristas levantam milhões de dólares anualmente via atividades criminais. (...) Alegações sobre [a existência de] células de apoio a Usama bin Laden ou à al-Qaida na América Latina foram investigadas por organizações de inteligência e segurança (*intelligence and law-enforcement organizations*) locais e dos EUA, mas até o fim do ano elas permaneceram sem corroboração” (PGT 2001, p. 44).

Neste momento, fala-se abertamente que na região já há terroristas e que estes já levantam grandes somas de dinheiro a cada ano. Embora ainda tenha no Hizballah a figura de maior proeminência, consolida-se a tendência – já expressa desde os relatórios de 1998 e 1999 – de sugerir a presença de uma mais variada gama de organizações terroristas atuantes na TF. Por fim, o discurso norte-americano chega mesmo a cogitar a possibilidade de associação entre o Hizballah (xiita) e a al-Qaeda (sunita).

Na seção específica dedicada à TF, a confluência das

fronteiras ganha um mapa indicando sua localização precisa e menciona-se mais uma vez a “nova proeminência” da região após o 11 de Setembro, relatando a presença de uma “grande população árabe” instalada na área. Diz-se que a região é caracterizada desde longa data pela presença do tráfico de drogas e armas, do contrabando, de moedas e documentos falsificados, da lavagem de dinheiro, da pirataria. Não bastasse isso, a TF é representada ainda como um centro nodal (*hub*) de atuação do Hizballah e do HAMAS, que operam na região sobretudo com propósitos logísticos e financeiros. Se antes a Argentina era o principal parceiro norte-americano no referente às atividades de contraterrorismo na área, agora é o Paraguai quem desempenha esse papel. O texto elogia a atuação das autoridades paraguaias na captura de suspeitos na TF e outras cidades do país acusando-os de falsificação de documentos, evasão fiscal e de enviar milhões de dólares para instituições variadas no Líbano; estes recursos seriam provenientes da lavagem de dinheiro e estariam financiando as atividades do Hizballah em todo o mundo.

No *Patterns of Global Terrorism* de 2002, cria-se a seção “Western Hemisphere”, que agora funde em um único corpo as anteriormente separadas seções “Latin America” e “North America”. O grau de detalhamento do relatório aumenta consideravelmente, descrevendo com maior precisão as diversas atividades de contraterrorismo em cada um dos países ou regiões abordadas. O texto admite que, se comparado com outros pontos do mundo, o Hemisfério Ocidental não se configura como uma “zona quente” na Guerra ao Terror. Porém, alerta que agentes do terrorismo internacional já fizeram da região um campo de batalha para promover suas causas, em certo sentido indicando que casos como os atentados ocorridos na Argentina em 1992 e 1994 poderiam voltar a se repetir. A potencial presença de células da al-Qaeda na América Latina ainda é citada, mas deixa-se claro que não houve qualquer informação confirmada a esse respeito. A Tríplice Fronteira é inserida, mais uma vez, mediante a suspeita de financiamento das atividades do Hizballah e HAMAS. A atuação “determinada e cooperativa” de Brasil, Argentina e Paraguai na investigação e combate a atividades financeiras ilícitas é destacado. O convite feito pelos três países para que os EUA fossem incorporados à Comissão Tripartite da TF – que passaria a ser nomeada “Comissão 3+1” – é visto pelos EUA como um “excelente exemplo de prevenção do terrorismo e previdência regional” (PGT 2002, p. 67). Embora sempre busque cumprimentar Brasil, Argentina e Paraguai pelos esforços de cooperação com o governo dos EUA – desde 2001, mas com maior ênfase em 2002 – o PGT menciona a ausência de uma legislação específica para lidar com o terrorismo nos três países como um dos principais óbices à investigação e julgamento dos indivíduos já capturados.

Em 2003, “o fluxo de dinheiro para organizações terroristas islâmicas continua a ser o foco primário do contraterrorismo” na região da TF (PGT 2003, p. 72). Os EUA

investem recursos econômicos e políticos na Comissão 3+1, buscando reforçar a instituição, munir os três países da TF com recursos e treinamento para melhor controlar a fronteira e controlar os fluxos financeiros que dela se originam. A “colaboração ativa” dos governos do Cone Sul no combate ao terrorismo e extradição de suspeitos é reiterada. Em dezembro de 2002 ocorre em Assumpção um encontro da Comissão 3+1, quando é proposta a criação de um centro de inteligência regional para coordenar as atividades entre as unidades regionais de inteligência econômica, controles fronteiriços e outras autoridades responsáveis por crimes relacionados ao terrorismo. Mesmo afirmando que era consenso entre os componentes da Comissão 3+1 que não havia informações disponíveis capazes de provar a ocorrência de “atividades operacionais” na TF, o PGT sustenta que “o financiamento ao terrorismo internacional e a lavagem de dinheiro na área mantém-se como uma preocupação prioritária” e recomenda que se ampliem os “esforços para o desenvolvimento de atividades econômicas legítimas na TF” (PGT 2003, p. 78).

Em 2004 há uma significativa alteração documental. Os *Patterns of Global Terrorism* são substituídos pelos *Country Reports on Terrorism* (CRT). Os impactos do 11 de Setembro sobre a organização na comunidade de inteligência norte-americana e o volume de dados coletados para a elaboração das estatísticas dos relatórios anuais são apontados pelo Departamento de Estado como as justificativas para esta ampla mudança. Esta alteração estrutural, contudo, não implica mudanças no discurso norte-americano. Os variados ilícitos transacionais, assim como a ausência de controles estatais sobre as fronteiras e o fluxo financeiro internacional continuam sendo apontados como os principais problemas a serem combatidos para que se minore a possibilidade de emergência de uma ameaça terrorista no hemisfério ocidental. A Comissão 3+1 ainda é o fórum privilegiado de cooperação do governo norte-americano quando tratando da questão da TF. O Hizballah e HAMAS permanecem como os dois principais atores do terrorismo internacional a serem combatidos.

Conclusão

O 11 de setembro foi um marco tanto no campo da política internacional quanto da disciplina de Relações Internacionais. Seus impactos se fizeram sentidos em múltiplos âmbitos, entre eles as relações entre os Estados Unidos e a América do Sul no campo da Segurança Internacional. A questão da Tríplice Fronteira se insere precisamente nesta esfera mais geral e se apresenta como uma pauta tanto subexplorada quanto subteorizada por cientistas políticos e internacionalistas. Nas seções acima, busquei contribuir para a superação de alguma parcela destas deficiências, apresentando o tema e buscando incitar o debate acerca da questão.

Historicamente, a América do Sul foi inserida na agenda de segurança dos EUA de diversas formas e se faz pre-

sente também hoje no âmbito da “Guerra ao Terror”. As chamadas “novas ameaças” ganharam destacada relevância no momento pós-Guerra Fria e com o 11 de Setembro será a articulação entre estas novas ameaças – e não simplesmente cada uma delas em separado – que se tornará a preocupação central da agenda de segurança norte-americana para o subcontinente. A TF – região que guarda íntima relação com temas de segurança internacional até no próprio termo utilizado para se referir a ela – será um dos pontos focais da atuação dos EUA neste contexto.

A securitização do terrorismo é expressa de modo inequívoco na *National Security Strategy* de 2002, lançando-se as bases para a noção de que o terrorismo é uma ameaça onipresente que demanda medidas excepcionais para seu enfrentamento. Esta conjuntura, por sua vez, permitirá que os formuladores da política externa norte-americana (1) concebam a América do Sul como potencial refúgio de terroristas internacionais e (2) cogitem a possibilidade de renovar seu engajamento na região, seja por meio de ações diretas como aquela sugerida por Douglas Feith, ou através de iniciativas coletivas, como no exemplo da Comissão 3+1.

No caso específico da Tríplice Fronteira, verificamos uma evidente securitização da área nos *Patterns of Global Terrorism*, de 1992 a 2004. Analisando os documentos em seu conjunto podemos vislumbrar a recorrência dos discursos que associam a TF a uma combinação quase patológica de narcotráfico, fluxos de ilícitos transnacionais, lavagem de dinheiro, ausência ou ineficiência de controles estatais e corrupção governamental. Esta representação discursiva da região a constitui enquanto foco de ameaça à segurança dos EUA, uma vez que se configuraria enquanto potencial refúgio de terroristas e/ou seus financiadores. Em última instância, será exatamente este processo de atribuição de problemas de segurança a fontes específicas que nos permitirá compreender o processo de construção social da TF enquanto ameaça ao governo dos EUA e ao próprio modelo norte-americano de “sucesso nacional”.

Tendo em consideração este papel de inegável relevância ocupado pela Tríplice Fronteira, seria um claro equívoco argumentar, como já foi feito, que “na Guerra contra o Terror, a América Latina é um cenário irrelevante” (Vargas Llosa *apud* Calvo, 2006). A ampla atenção dispensada a esta área geográfica nos PGT – desde 1992, mas principalmente a partir de 2001 – nos permite concluir que a América do Sul não é de forma alguma ignorada no âmbito da Guerra ao Terror. Ao contrário disto, a constituição da Tríplice Fronteira como potencial fonte de ameaça faz com que o subcontinente se imponha como um cenário de inegável importância para a agenda de segurança do governo dos EUA.

Notas

¹ Estabelecido em 1986, o mecanismo unilateral de certificação prevê a classificação de países em função de sua cooperação no combate às drogas. “O país ‘sem certificação’ não pode receber crédito do governo americano e um voto negativo norte-americano pode ser emitido em instituições financeiras multilaterais; além disso, sanções comerciais são previstas” (Herz, 2002, p. 94).

² Utilizo aqui esta forma particular de transliteração e não “Hezbollah” (a mais comum em língua portuguesa; na verdade “importada” da imprensa norte-americana) para deixar mais claro o sentido original da expressão em árabe. “Hizb” (Partido) somada à “Allah” (Deus) dão origem ao termo “Hizballah” (Partido de Deus). Há um amplo debate sobre se o Hizballah seria um partido político dotado de um braço armado ou meramente um grupo terrorista (Ziad, 2003). O Departamento de Estado norte-americano classifica a organização como um grupo terrorista.

³ O premiado livro de Feres Jr. fornece a pesquisadores de Relações Internacionais interessados por abordagens alternativas ao *mainstream* uma esclarecedora operacionalização destas novas vias intelectuais e é leitura obrigatória para os interessados no auspicioso campo da história conceitual. Para um resenha da obra ver Amaral (2006) disponível em <www.achegas.net/numero/32/resenha_arthur_bernardes_32.pdf>.

⁴ A legislação norte-americana obriga do Departamento de Estado a submeter os relatórios anuais sobre terrorismo até o dia 30 de Abril de cada ano. Assim, o PGT 1994 será publicado em 1995, O PGT 1995, em 1996, e assim por diante. Para facilitar a compreensão do leitor, farei referência somente ao ano em que ocorrem os eventos descritos e não ao ano da publicação dos relatórios.

Referências bibliográficas

- 9/11 COMMISSION REPORT, THE. Thomas H. Kean et al., *The 9/11 Commission Report*. Washington: Government Printing Office, 22 de Julho de 2004. Disponível em: <<http://www.9-11commission.gov/report/911Report.pdf>> Acesso em: 20 Jun. 2007.
- AMARAL, A. B. Resenha de: FERES JR. J. *A história do conceito de “Latin America” nos Estados Unidos*. Bauru, SP: EDUSC, 2005. *Achegas.net*, v. 32, p. 97-102, nov./dez. 2006. Disponível em: <www.achegas.net/numero/32/resenha_arthur_bernardes_32.pdf> Acesso em: 20 Jun. 2007.
- BARTOLOMÉ, M. C. “A Tríplice Fronteira: principal foco de insegurança no Cone Sul-americano”. *Military Review*. 2º Trim. 2003.
- BÉLIVEAU, V. G. & MONTENEGRO, S. *La Triple Frontera: Globalización y construcción social del espacio*. Buenos Aires: Mino y Dávila, 2006.
- BOOTH, K. & DUNNE, T. *Worlds in Collision in*

- BOOTH, K. & DUNNE, T. (eds.), *Worlds in Collision – Terror and the Future of Global Order*, NY: Palgrave Macmillan, 2002.
- BUZAN, B., WÆVER, O. e DE WILDE, J. *Security: a new framework for analysis*. Boulder: Lynne Rienner, 1998
- BUZAN, B. & WÆVER, O. *Regions and Powers: The structure of International Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- BUZAN, B. As Implicações do 11 de Setembro para o Estudo das Relações Internacionais. *Contexto Internacional*. v. 24, n. 2, jul./dez. 2002.
- BUZAN, B. *People, States and Fear*. Brighton: Harvester Wheatsheaf, 1983.
- CALVO, J. M. Continente em Desalinho. *O Globo*, 03 Mai. 2006.
- CHOMSKY, N. *11 de Setembro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- FERES JR. J. *A história do conceito de “Latin America” nos Estados Unidos*. Bauru, SP: EDUSC, 2005.
- HASTEDT, G. *Encyclopedia of American Foreign Policy*. NY: Facts on File, 2004.
- HERSH, S. M. *Cadeia de Comando*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.
- HERZ, J. Idealist Internationalism and The Security Dilemma. *World Politics*, v.2, p. 157-180.
- HERZ, M. Política de Segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria. *Estudos Avançados*, v. 16 (46), 2002.
- LEFFLER, M. P. 9/11 and the Past and Future of American Foreign Policy. *International Affairs*, v. 79, n. 5, 2003.
- MEARSHEIMER, J. Back to the Future: Instability in Europe After the Cold War. *International Security*, v. 15, p. 5-56, 1990.
- NAÍM, M. *ILÍCITO: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.
- NSC – National Security Council. *The National Security Strategy of the United States of America*. Washington, D.C., 17 set. 2002. Disponível em: <www.whitehouse.gov/nsc/nss.pdf>. Acesso em: 20 Jun. 2007.
- PECEQUILO, C. S. *A Política Externa dos EUA: continuidade ou mudança?* Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.
- RABOSSI, F. *Nas Ruas de Ciudad del Este: Vidas e Vendas num Mercado de Fronteira*. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado em Antropologia, Museu Nacional, 2004.
- RIBEIRO, G.L. Economic Globalization From Below. *Etnográfica*, Vol. X (2), 2006.
- ROBINSON, J. *The Merger: The Conglomeration of International Organized Crime*. Woodstock & New York: The Overlook Press, 2000.
- SANTORO, M. Do fim da História à Guerra Preventiva. *Cadernos de Sociologia e Política*. v. 7, p. 75-89, 2004.
- SMITH, J. “Cold War”, in *Historical Dictionary of United States-Latin America relations*. Maryland: The Scarecrow Press, 2007.
- SMITH, S. “Singing Our World into Existence: International Relations Theory and 11 September”. *International Studies Quarterly*. v. 48, 2004.
- ULLMAN, R. Redefining Security. *International Security*, v. 8, 1983.
- UNITED STATES OF AMERICA. *Patterns of Global Terrorism (1992 – 2004)*. Office of the Coordinator for Counterterrorism. Department of State. Disponível em: <www.state.gov/s/ct/rls/pgtrpt/>. Acesso em: 20 Jun. 2007.
- VILAS, C. M. “Is There Any Room for Latin America in US Foreign Policy?” *Journal of Developing Societies*, v. 21, n.3-4, 2005.
- WALT, S. “The Renaissance of Security Studies”. *International Studies Quarterly*. v. 35, 1991.
- WALTZ, K. *Theory of International Politics*. Reading, Mass: Addison-Wesley, 1979.
- YOUNGERS, C. “The U.S. and Latin America After 9-11 and Iraq”. *Foreign Policy in Focus*. June 2003. Disponível em: <www.fpif.org>. Acesso em: 20 Jun. 2007.
- ZIAD, H. “Hezbollah-Terrorist Group or Political Party?”. *Washington Report on Middle Eastern Affairs*. v. 22, n. 4, 2003.